



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 93/2024

Intervenção - 61114
Edição - 3251
- sig - 3

Súmula: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2022-2025 e LDO 2024 para despesas com subvenção social para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranacity - APAE e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU **WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela Lei Municipal nº. 2.591 de 19/09/2024,

DECRETA:

Artigo 1º. – Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para despesas com subvenção social para a Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Paranacity - APAE no valor de R\$ 372.153,52 (trezentos e setenta e dois mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

09	SECRETARIA MUNIC.DE EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTE		
09.002	DEPARTAMENTO DE EDUC., CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
09.002.12	EDUCAÇÃO		
09.002.12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
09.002.12.367.0018	EDUCAR PARA INCLUIR		
09.002.12.367.0018.2050	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
335043 104 614	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	135.000,00
335043 103 614	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	25.000,00
335043 000 614	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	212.153,52

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado:

I - Excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme descrição abaixo:


00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001	- Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	135.000,00
------------------------------------	--	-----	------------


00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001	- 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	25.000,00
------------------------------------	--	-----	-----------

II - Anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descritas abaixo, no valor de R\$ 212.153,52 (duzentos e doze mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

02.001.04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
319013 000 2	Contribuições patronais	R\$	8.764,00

10.002.08.244.0028.2056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339032 000 539	Material, bem ou serviço para distr. gratuita	R\$	51.325,12

 (44) 3080-1501
(44) 3080-1500

 prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br

 Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

10.002.08.244.0028.2057	SUBVENÇÕES SOCIAIS A DIVERSAS ENTIDADES		
335043 000 542	Subvenções sociais	R\$	152.064,40

Artigo 3º. – Fica incluso meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.439 de 03.08.2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2024 - Valor
18 / 09 / 002	2.050 – Manutenção da Educação Especial	R\$ 372.153,52

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

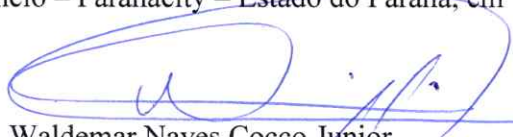
Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2024 - Valor
2.050	Manutenção da Educação Especial	R\$ 372.153,52

Artigo 4º. – Fica incluso Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.536/2023 de 02.06.2023 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ação	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
2.050 - Manutenção da Educação Especial	Mês	Subvenção social	135.000,00	104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
			25.000,00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
			212.153,52	000 - Recursos ordinários livres

Artigo 5º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2024.


Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Jornal
Órgão Oficial Desta Municipalidade

EDIÇÃO 3184 PÁGINA 03

06/10/24
DATA ASS



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

REGIONAL
PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 10.184

DECRETO Nº 10.185

DECRETO Nº 10.186

DECRETO Nº 10.187

DECRETO Nº 10.188

DECRETO Nº 10.189

DECRETO Nº 10.190

DECRETO Nº 10.191

DECRETO Nº 10.192

DECRETO Nº 10.193

DECRETO Nº 10.194

DECRETO Nº 10.195

DECRETO Nº 10.196

DECRETO Nº 10.197

DECRETO Nº 10.198

DECRETO Nº 10.199

DECRETO Nº 10.200

DECRETO Nº 10.201

DECRETO Nº 10.202

DECRETO Nº 10.203

DECRETO Nº 10.204

DECRETO Nº 10.205

DECRETO Nº 10.206

DECRETO Nº 10.207

DECRETO Nº 10.208

DECRETO Nº 10.209

DECRETO Nº 10.210

DECRETO Nº 10.211

DECRETO Nº 10.212

DECRETO Nº 10.213

DECRETO Nº 10.214

DECRETO Nº 10.215

DECRETO Nº 10.216

DECRETO Nº 10.217

DECRETO Nº 10.218

DECRETO Nº 10.219

DECRETO Nº 10.220

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURZINA

DECRETO Nº 10.221

DECRETO Nº 10.222

DECRETO Nº 10.223

DECRETO Nº 10.224

DECRETO Nº 10.225

DECRETO Nº 10.226

DECRETO Nº 10.227

DECRETO Nº 10.228

DECRETO Nº 10.229

DECRETO Nº 10.230

DECRETO Nº 10.231

DECRETO Nº 10.232

DECRETO Nº 10.233

DECRETO Nº 10.234

DECRETO Nº 10.235

DECRETO Nº 10.236

DECRETO Nº 10.237

DECRETO Nº 10.238

DECRETO Nº 10.239

DECRETO Nº 10.240

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURZINA

DECRETO Nº 10.241

DECRETO Nº 10.242

DECRETO Nº 10.243

DECRETO Nº 10.244

DECRETO Nº 10.245

DECRETO Nº 10.246

DECRETO Nº 10.247

DECRETO Nº 10.248

DECRETO Nº 10.249

DECRETO Nº 10.250

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURZINA

DECRETO Nº 10.251

DECRETO Nº 10.252

DECRETO Nº 10.253

DECRETO Nº 10.254

DECRETO Nº 10.255

DECRETO Nº 10.256

DECRETO Nº 10.257

DECRETO Nº 10.258

DECRETO Nº 10.259

DECRETO Nº 10.260

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURZINA

DECRETO Nº 10.261

DECRETO Nº 10.262

DECRETO Nº 10.263

DECRETO Nº 10.264

DECRETO Nº 10.265

DECRETO Nº 10.266

DECRETO Nº 10.267

DECRETO Nº 10.268

DECRETO Nº 10.269

DECRETO Nº 10.270

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURZINA

DECRETO Nº 10.271

DECRETO Nº 10.272

DECRETO Nº 10.273

DECRETO Nº 10.274

DECRETO Nº 10.275

DECRETO Nº 10.276

DECRETO Nº 10.277

DECRETO Nº 10.278

DECRETO Nº 10.279

DECRETO Nº 10.280

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURZINA

DECRETO Nº 10.281

DECRETO Nº 10.282

DECRETO Nº 10.283

DECRETO Nº 10.284

DECRETO Nº 10.285

DECRETO Nº 10.286

DECRETO Nº 10.287

DECRETO Nº 10.288

DECRETO Nº 10.289

DECRETO Nº 10.290

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURZINA

DECRETO Nº 10.291

DECRETO Nº 10.292

DECRETO Nº 10.293

DECRETO Nº 10.294

DECRETO Nº 10.295

DECRETO Nº 10.296

DECRETO Nº 10.297

DECRETO Nº 10.298

DECRETO Nº 10.299

DECRETO Nº 10.300

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

DECRETO Nº 10.301

DECRETO Nº 10.302

DECRETO Nº 10.303

DECRETO Nº 10.304

DECRETO Nº 10.305

DECRETO Nº 10.306

DECRETO Nº 10.307

DECRETO Nº 10.308

DECRETO Nº 10.309

DECRETO Nº 10.310

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

DECRETO Nº 10.311

DECRETO Nº 10.312

DECRETO Nº 10.313

DECRETO Nº 10.314

DECRETO Nº 10.315

DECRETO Nº 10.316

DECRETO Nº 10.317

DECRETO Nº 10.318

DECRETO Nº 10.319

DECRETO Nº 10.320

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

DECRETO Nº 10.321

DECRETO Nº 10.322

DECRETO Nº 10.323

DECRETO Nº 10.324

DECRETO Nº 10.325

DECRETO Nº 10.326

DECRETO Nº 10.327

DECRETO Nº 10.328

DECRETO Nº 10.329

DECRETO Nº 10.330

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÉ

DECRETO Nº 10.331

DECRETO Nº 10.332

DECRETO Nº 10.333

DECRETO Nº 10.334

DECRETO Nº 10.335

DECRETO Nº 10.336

DECRETO Nº 10.337

DECRETO Nº 10.338

DECRETO Nº 10.339

DECRETO Nº 10.340